

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 0010/2021 - UNEMAT

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO para efeitos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Inexigibilidade de Licitação nº 0010/2021 - UNEMAT e AUTORIZO a contratação, nas condições seguintes:

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

CONTRATADA/LICENCIADA: Feltrin Sementes LTDA, CNPJ Nº: 89.844.922/0001-99.

OBJETO: Licenciar o direito de multiplicar e comercializar, COM EXCLUSIVIDADE, no território brasileiro, semente da classe não certificada na categoria S1 Cultivar Solar, registrada no Registro Nacional de Cultivar sob o nº 42313, junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, obtida e indicada para cultivo para a EMPRESA FELTRIN SEMENTES LTDA.

VALOR: 3% (três por cento) sobre o valor bruto referente à quantidade de sementes comercializadas da cultivar objeto do Acordo de Parceria nº 01/2020 - Unemat e nos termos do Processo 327002/2020.

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o conforme prevê o art. 26, caput, da Lei n. 8.666/93. Processo nº 327002/2020.

Cáceres/MT; 19 de julho de 2021.

Prof. Dr. Rodrigo Bruno Zanin

Reitor da Universidade do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 5710e216

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)